

**CHAMADA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2018 DE PROFESSORES DOUTORES PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE
CATÓLICA DE GOIÁS**

O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, torna público a todos os professores, que está aberta a Chamada para o Processo de Credenciamento de docentes permanentes, para o preenchimento de **01 (uma)** vaga nas Linhas de Pesquisa Teoria social e serviço social e **01 (uma)** vaga na linha de pesquisa Política social, movimentos sociais e cidadania, obedecendo às disposições que se seguem:

1. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital na página do Mestrado	17/09/2018
Período de inscrição	17/09/2018 a 25/10/2018
Análise das inscrições	29/10/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	26/10/2018
Apresentação de Relatório final pela Comissão de Credenciamento e a lista com resultado final para homologação pelo Colegiado	05/11/2018
Elaboração da lista geral de classificados	05/11/2018
Envio do Processo à CPGSS/PROPE para análise Parecer	06/11/2018
Divulgação do Resultado do Processo de Credenciamento	09/11/2018
Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção	13/11/2018
Divulgação do Resultado do Julgamento dos recursos	14/11/2018

2. DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1. Ser portador do título de Doutor reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada mediante formulário próprio, no período de 17 de setembro a 25 de outubro de 2018, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Campus I, Área I, Bloco-B, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Setor Leste Universitário.

3.2. O formulário de solicitação de credenciamento, dirigido à Coordenação do Mestrado em Serviço Social, estará disponível na secretaria do Programa, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

3.3. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do diploma de doutor reconhecido pelo Ministério da Educação do Brasil ou ata da defesa.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

- b) Fotocópia do Curriculum Lattes atualizado com informações dos três últimos anos (2016-2018), com cópia das produções publicadas e aprovadas no período.
- c) Projeto de pesquisa cadastrado na PROPE, em que o candidato seja o pesquisador responsável (coordenador).
- d) Formulário próprio de inscrição Anexo I desta Chamada, também estará disponível no site www.ppgser.pucgoias.edu.br ou na secretaria do Programa.

3.4. Para efeito de Comprovação da produção científica os candidatos deverão seguir as orientações contidas no item 5.2 desta Chamada.

3.5. Não será admitida inscrição condicional ou extemporânea, nem permitido acréscimo de documentos fora do prazo fixado para inscrição.

3.6. A inscrição do candidato implicará aceitação integral das condições estabelecidas nesta Chamada.

3.7. A documentação dos candidatos será analisada e deferida por Comissão de Seleção constituída por professores do Colegiado do MSS.

3.8. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Serviço social no dia 26 de outubro de até as 17h00.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. Aberta as inscrições, a Coordenação do MSS procederá à constituição da Comissão de Seleção, em reunião de Colegiado, da seguinte forma:

4.2. O Colegiado designará para constituir a comissão de seleção 3 (três) docentes, sendo pelo menos um deles pertencente à Linha de Pesquisa à qual o candidato se inscreveu, que apresentarão um único parecer, observando-se os critérios de inscrição e de credenciamento estabelecidos nesta Chamada;

4.3. A comissão de seleção apresentará ao Colegiado para aprovação, a lista de candidatos em ordem de classificação.

4.4. Compete à Comissão de Seleção:

- a) Analisar e deferir as inscrições;
- b) Conduzir o processo interno de seleção;
- c) Apresentar os pareceres ao Colegiado do MSS-PUC Goiás para avaliação e decisão;
- d) Elaborar a lista final de candidatos aprovados;
- e) Elaborar relatório final constando todas as etapas do processo de seleção;
- f) Julgar recursos interpostos contra indeferimento da inscrição e resultado final da seleção.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

5. DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

5.1. Critérios a serem observados:

- a) Cumprimento integral das exigências estabelecidas no item 2, verificando-se a compatibilidade da documentação apresentada com as Linhas de Pesquisa do MSS-PUC Goiás e os critérios de inscrição;
- b) Qualificação, experiência científica e perfil de pesquisador do candidato, em relação à proposta do MSS-PUC Goiás e à Linha de Pesquisa;
- c) Produção científica, com publicação em periódicos qualificados, nos últimos três anos (2016 a 2018);
- d) Contribuição do projeto de pesquisa do docente para o MSS-PUC Goiás e para a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato.

5.2. Para efeito de comprovação da produção científica, os candidatos deverão apresentar, para artigos científicos apenas a primeira página do artigo e para capítulos de livros deverá ser apresentada a capa do livro, cópia da página com ficha catalográfica, sumário identificando o capítulo e primeira página do capítulo com identificação dos autores.

6. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

6.1. A Seleção Interna constará das seguintes etapas:

- a) Análise das inscrições;
- b) Aprovação, pela Comissão, das inscrições apresentadas;
- c) Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
- d) Elaboração pela Comissão de análise e parecer sobre a documentação apresentada pelos candidatos;
- e) Apresentação de Relatório final pela Comissão de Seleção e a lista de candidatos aprovados para homologação do resultado final pelo Colegiado;
- f) Divulgação dos Resultados;
- g) Julgamento dos recursos pela Comissão de Seleção.

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A aprovação dos candidatos dar-se-á pelo Colegiado do MSS, à vista dos relatórios e documentos apresentados pela Comissão de Seleção ao Colegiado do MSS em reunião ordinária.

7.2. Será elaborada a lista final de candidatos classificados, podendo ter para cada Linha de Pesquisa um suplente, que será credenciado caso haja desistência de candidato aprovado, dentro do prazo de 10 dias úteis após a divulgação dos resultados.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

7.3. No caso de empate na classificação de candidatos serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pertinência da produção científica na linha de pesquisa pleiteada, de acordo com o sistema Qualis do Comitê de Serviço Social da CAPES;
- b) Maior experiência na atividade científica, demonstrada pelo histórico da produção intelectual e pelo projeto apresentado;
- c) Maior adequação do projeto à Linha de Pesquisa pleiteada.

8. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. O relatório final elaborado pela Comissão de Seleção com a classificação final dos candidatos após aprovado pelo Colegiado do MSS será enviado à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPE) para homologação final e divulgação do resultado até 09 de novembro de 2018.

9. DOS RECURSOS

9.1. Serão admissíveis recursos contra as decisões do Colegiado, devidamente fundamentados, nas seguintes hipóteses:

- a) Indeferimento preliminar da inscrição, no prazo de 24 horas após a divulgação do indeferimento;
- b) Do resultado final do concurso, no prazo de 24 horas a partir da data da divulgação.

9.2. Os recursos serão recebidos na Secretaria do MSS, analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O início das atividades dar-se-á imediatamente após a homologação dos resultados pela PROPE, sendo prevista a carga horária para 2019/1 a ser aprovada pelo Departamento de Origem, MSS e PROPE.

10.2. Os efeitos do processo interno de seleção expiram com a homologação dos resultados.

Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Goiás, em 17 de setembro de 2018.

Profa. Dra. Denise Carmen de Andrade Neves
*Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social*

Profa. Dra. Máisa Miralva de Silva
*Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Serviço Social*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.
E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

Nome Completo: _____

RG: _____

Órgão Emissor: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Cargo () Professor Adjunto

() Professor Titular

Lotação: _____

Matrícula PUC-Goiás: _____

Data de Admissão: _____

Área de Formação: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Data da Obtenção: _____

Área do Doutorado: _____

Instituição: _____

Data da Obtenção: _____

Linha de Pesquisa Pleiteada no MSS () Teoria social e Serviço Social
() Política social, movimentos sociais e cidadania

Título do Projeto de Pesquisa Cadastrado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPE)

Goiânia, de de

Assinatura

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (MSS)

Campus I, Área I, 5ª Avenida, esq. c/ a Rua 235, n. 722, Bloco-B, Setor Leste Universitário. Caixa Postal 86
CEP 74.605-010 – Goiânia – GO, Brasil. TELEFONE: Secretaria 62-3946-1237 / Fone/Fax: +55 62 3946-1237.

E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br